



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2184/GR/UFFS/2022, 12 DE ABRIL DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4157/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Realeza-PR.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG SBPAS), da UFFS, Campus Realeza-PR.~~

~~**Art. 2º** Compete ao Colegiado:~~

- ~~**I** propor a criação de curso *Stricto Sensu* à apreciação do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul;~~
- ~~**II** aprovar o Regimento Interno e sugerir modificações sempre que se fizerem necessárias, submetendo as à homologação da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura;~~
- ~~**III** propor alterações no currículo do curso, submetendo as à homologação da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura;~~
- ~~**IV** eleger o Coordenador e o Coordenador Adjunto, observando o que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação e o Regimento do PPG SBPAS;~~
- ~~**V** propor por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros a destituição do Coordenador do PPG SBPAS;~~
- ~~**VI** propor à PROPEPG as medidas necessárias ao bom andamento do PPG SBPAS;~~
- ~~**VII** dar assessoria ao coordenador, visando ao bom funcionamento do PPG SBPAS;~~
- ~~**VIII** estabelecer critérios específicos para o credenciamento, recredenciamento, mudanças de categoria e descredenciamento de docente;~~
- ~~**IX** analisar o credenciamento inicial, recredenciamento, mudanças de categoria e descredenciamento dos membros do corpo docente;~~
- ~~**X** julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da decisão recorrida;~~
- ~~**XI** aprovar o planejamento anual do PPG SBPAS, com seu respectivo calendário escolar e processo de seleção de novos pós-graduandos quando da abertura de vagas;~~
- ~~**XII** aprovar o plano de aplicação de recursos do PPG SBPAS apresentado pelo Coordenador;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- ~~XXIII~~ apreciar os relatórios anuais de atividades acadêmicas dos docentes e dos pós graduandos e de aplicação de recursos;
- ~~XXIV~~ aprovar a criação, extinção ou alteração de áreas de concentração e linhas de pesquisa, submetendo as à homologação da Câmara de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Cultura;
- ~~XXV~~ propor as medidas necessárias à integração do PPG SBPAS com o ensino de graduação;
- ~~XXVI~~ estabelecer os critérios de alocação de bolsas atribuídas ao PPG SBPAS, considerando as regras do Regulamento da Pós Graduação, do regimento e das agências de fomento;
- ~~XXVII~~ designar comissões;
- ~~XXVIII~~ aprovar as comissões de seleção para admissão de estudantes no PPG SBPAS e de bolsas;
- ~~XXIX~~ apreciar, em grau de recurso, as decisões da comissão de bolsas;
- ~~XX~~ aprovar a proposta de seleção de pós graduandos apresentada pelo Coordenador, a ser publicada, em forma de edital, pela PROPEPG;
- ~~XXI~~ aprovar o plano de trabalho de cada pós graduando que solicitar matrícula na disciplina Estágio de Docência;
- ~~XXII~~ decidir sobre os pedidos de declinação de orientação e substituição de orientador;
- ~~XXIII~~ decidir sobre os pedidos de aproveitamento de créditos obtidos em outros cursos de Pós Graduação, nos termos do Regimento e do Regulamento da Pós Graduação;
- ~~XXIV~~ decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo de conclusão, considerando o disposto no Regimento;
- ~~XXV~~ deliberar sobre os processos de transferência e desligamento de pós graduando;
- ~~XXVI~~ examinar os pedidos de revisão de conceitos;
- ~~XXVII~~ propor convênios de interesse do PPG SBPAS, observando os trâmites processuais da UFFS;
- ~~XXVIII~~ aprovar as indicações de orientadores e co orientadores dos pós graduandos selecionados;
- ~~XXIX~~ homologar a comissão examinadora para qualificação e para defesa de dissertação encaminhada pelo orientador;
- ~~XXX~~ manifestar se, sempre que convocado, sobre questões de interesse do PPG SBPAS;
- ~~XXXI~~ deliberar sobre outras questões acadêmicas previstas no Regimento e no Regulamento da Pós Graduação;
- ~~XXXII~~ zelar pelo cumprimento do Regimento.

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor